



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES LEIGOS
NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 1/2019 - PERGUNTAS FREQUENTES

1 - Quantas vagas e qual a remuneração da função?

São **100 (cem) vagas** disponibilizadas para a função de Juiz Leigo. A remuneração, por produtividade, pode chegar **até R\$ 6,4 mil mensais**, sendo que se dará pelo pagamento de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por ato homologado, conforme subitem 1.1 e seguintes do Edital nº. 001/2019.

2 - Qual a carga horária da função?

Não há carga horária definida, o Juiz Leigo atuará por produtividade.

3 - Como e quando posso fazer minha inscrição?

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site www.institutoconsulplan.org.br, das **14h do dia 11 de março de 2019 às 16h do dia 11 de abril de 2019**.

4 - Como faço para reimprimir o boleto?

Para reimprimir seu boleto, o candidato deverá acessar o link de inscrição, inserir o login (CPF e senha criada no ato do cadastro), confirmar seus dados e clicar no campo “Meus Concursos”.

5 - Em qual banco devo pagar o boleto bancário?

O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição, ou ainda por meio de Internet Banking ou caixa eletrônico.

6 - Perdi a data de pagamento do boleto, posso efetuar o pagamento com o boleto vencido?

O boleto bancário deve ser pago até a data limite prevista em edital (**12 de abril de 2019**). Caso o concurso ainda esteja em período de inscrições, poderá reimprimir o boleto com nova data de vencimento.

7 - Efetuei o pagamento de minha inscrição e ao verificar no site, o pagamento está pendente. Por quê?

É necessário um período médio de 05 (cinco) dias úteis até que a instituição bancária confirme o pagamento do boleto.

8 - Minha inscrição aparece com a informação “Homologada”; o que isso quer dizer?

A situação “Homologada” indica que o pagamento foi identificado em nosso sistema ou que seu pedido de isenção de taxa foi deferido (no caso de candidato que fez tal solicitação).

9 - Haverá isenção da taxa de inscrição?

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006. Inicialmente o candidato deverá assinalar campo específico no formulário de inscrição manifestando sua intenção de obter a isenção de taxa, no período de **14h do dia 11 de março de 2019 a 14h do dia 13 de março de 2019**.

A documentação de que tratam os subitens 4.1.1, 4.2 e 4.3 do edital poderá ser enviada até o dia **13 de março de 2019**, via Correios, mediante Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para o Instituto Consulplan - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031.

10 - Quando fiz minha inscrição via Internet, digitei errado meu nome e meu RG. Como corrijo essa situação?

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva de múltipla escolha, para anotação no Relatório de Ocorrências, mediante a apresentação do documento de identidade original.

11 - Como faço para confirmar a minha inscrição?

Após o término das inscrições e procedimentos pertinentes, será publicada no site www.consulplan.net a relação dos candidatos que tiverem as inscrições deferidas, em três listas: uma lista geral, incluídos todos os candidatos inscritos; uma lista contemplando apenas os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e outra contemplando apenas os candidatos inscritos como negros. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI será divulgado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br para consulta e impressão pelo próprio candidato, até quatro dias úteis antes da data de realização das provas.

12 - Em qual cidade realizarei as provas?

As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.

13 - Qual o dia e horário das provas? Qual o período de duração das provas?

As provas objetivas e dissertativas ocorrerão no dia **12 de maio de 2019** na cidade de Fortaleza/CE e terão duração de 4 (quatro) horas, no turno da manhã, de 8h00min às 12h00min (horário oficial de Fortaleza/CE).

14 - Quais as atribuições da função?

São atribuições do juiz leigo:

I - conduzir sessões de conciliação, desde que atenda à exigência de formação específica estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça;

II - presidir audiências de instrução e julgamento, podendo, inclusive, colher provas;

III - elaborar projeto de sentença ou voto, em matéria de competência dos Juizados, a ser submetido ao juiz responsável pela unidade, vara ou turma recursal na qual exerça suas funções, para fins de homologação.

15 - Haverá reserva de vagas?

Sim, das vagas destinadas à função e das que vierem a surgir durante o prazo de validade da Seleção, serão reservadas vagas nas seguintes condições e proporções:

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS - **20%** serão providas na forma da Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, sendo portanto reservadas aos candidatos que se autodeclararem **negros** e optarem por tal concorrência.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - **5%** serão providas na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 7º, parágrafo único e da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, vedado o arredondamento superior, sendo portanto reservadas a pessoas com deficiência.

16 - Quais serão as etapas de avaliações no concurso?

a) Prova Escrita Objetiva: Abrangendo matérias que permitirão aferir conhecimentos relacionados à escolaridade e conhecimentos específicos da função, caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Instituto Consulplan;

b) Prova Dissertativa: Composta por 1 (uma) dissertação acerca de tema jurídico da atualidade, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada no mesmo dia da Prova Escrita Objetiva, de responsabilidade do Instituto Consulplan.

c) Avaliação de Títulos: Avaliará a titulação dos candidatos e terá sua documentação entregue até o término do prazo de inscrições na presente Seleção Pública, possuindo caráter apenas classificatório, de responsabilidade do Instituto Consulplan;

d) Curso de Capacitação: A ser ministrado pelo TJCE.

17 - Quais as disciplinas da prova objetiva e quantitativo de questões?

Conteúdos	Quantidade das questões
Direito Civil e Direito Processual Civil	15 (quinze) questões
Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Direito do Consumidor aplicado aos Juizados Especiais Cíveis	15 (quinze) questões
Direito Administrativo, Direito Tributário e Resoluções nº 174 do CNJ e 02/2019 do Órgão Especial do TJCE	10 (dez) questões
Total	40 (quarenta) questões

18 - Onde será minha lotação em caso de aprovação e classificação no concurso?

A lotação inicial será na Comarca de Fortaleza, conforme item 19.3.2 do Edital.

19 - Em caso de nomeação, o candidato estará sujeito a qual regime jurídico?

O exercício da função de juiz leigo será de 2 (dois) anos, não gerando vínculo empregatício ou estatutário, nem obrigação de natureza previdenciária, permitida uma recondução por igual período, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

20 - Onde encontro os conteúdos programáticos?

Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão dispostos no Anexo I do Edital nº 001/2019 - Abertura de Inscrições.

21 - O conteúdo programático previsto em Edital não especifica as referências bibliográficas. Haverá disponibilização de tais referências?

O INSTITUTO CONSULPLAN delimita o Conteúdo Programático no edital de abertura do concurso, porém não há indicação de sugestões bibliográficas para que o candidato não fique limitado a obras específicas e tenha liberdade em estudar todos os conceitos sugeridos no Conteúdo Programático.

21 - Em caso de aprovação onde devo acompanhar as publicações?

A convocação para as designações para a função de juiz Leigo será realizada pela Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais, mediante envio de e-mail e publicação no Diário do Judiciário. As listas dos candidatos convocados serão publicadas no Diário do Judiciário - DJe e disponibilizadas no endereço eletrônico www.tjce.jus.br.

22 - Quando terei que comprovar a prática jurídica?

Quando da convocação para o curso de capacitação, conforme item 16.4 do Edital.

Outras dúvidas: atendimento@institutoconsulplan.org.br / 0800-2834628